

## EXTRATOS

### DECISÃO Nº 050, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 3339/2018

Fornecedor/Representado: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A – CASAS PERNAMBUCANAS

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 463/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 854,38 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**THIAGO MOTA ROMERO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

### DECISÃO Nº 053, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 3344/2018

Fornecedor/Representado: LOJAS AMERICANAS S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 466/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**THIAGO MOTA ROMERO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

## CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 070/2023 – CMAS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo da Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Deliberação 050/2023 do CEAS/PR.
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo da Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, conforme Deliberação 050/2023 do CEAS/PR.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de outubro de 2023. Lygia Mariane Bordonal Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 071/2023 – CMAS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Piso Único de assistência Social-PAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Deliberação 059/2023 do CEAS/PR.
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Piso Único de Assistência Social-PAS, conforme Deliberação 059/2023 do CEAS/PR.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de outubro de 2023. Lygia Mariane Bordonal Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social